

01
4



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROCESSO Nº: 260 / 2026

PROJETO DE: _____

Projeto de Lei Complementar: 260 / 2026

Data de entrada: 21 de Maio de 2026

Autor: Mario Pires de Oliveira

AUTOR: _____

Ementa: "Dispõe sobre a criação de 50 vagas de empregos públicos de provimento efetivo de Monitor de Educação para Rede Municipal de Ensino e da Outras Providências."

Despacho Inicial:

ASSUNTO: _____

_____ **NORMA JURIDICA** _____

01 verso

Proposição: Projeto de Lei Complementar

Nº: 260

Tramitação: Ordinária Prioritária Urgência Urgência Especial

Quórum: Maioria Simples Maioria Absoluta 2/3

Discussões: 1 Discussão 2 Discussões

Votação: Simbólica Nominal Secreta

Comissões:

- Justiça e Redação
- Finanças e Orçamento
- Obras, Serviços Públicos, Agricultura e Meio Ambiente, Segurança Pública e Atividades Privadas
- Educação, Cultura e Esportes
- Saúde, Assistência Social e Direitos da Pessoa com Deficiência

Data: 19 de maio de 2026

Responsável: _____





Prefeitura da Estância Turística de Ibiúna ⁰²/₄

Estado de São Paulo

· ~~Leia-se em Sessão.~~

- Cópias aos Edis.

- As comissões.

Ibiúna, 22/05/2026

[Handwritten signature]

Presidente

MENSAGEM AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 005

Ibiúna, 19 de maio de 2026.

Senhor Presidente,

Tenho a honra de submeter à elevada apreciação dessa Egrégia Câmara Municipal o incluso Projeto de Lei Complementar que dispõe sobre a criação de 50 (cinquenta) vagas de empregos públicos de provimento efetivo de Monitor de Educação para a Rede Municipal de Ensino da Estância Turística de Ibiúna.

A presente proposta tem por finalidade atender à crescente demanda da rede municipal de ensino, garantindo suporte adequado às unidades escolares, especialmente no acompanhamento e assistência aos alunos, contribuindo para a melhoria da qualidade do ensino e do ambiente escolar.

A criação dos referidos empregos públicos mostra-se necessária diante da ampliação dos serviços educacionais prestados pelo Município, bem como da necessidade de fortalecimento das ações pedagógicas e de apoio nas escolas municipais. Os profissionais de Monitor de Educação desempenham papel fundamental no auxílio às atividades escolares, no acompanhamento dos estudantes e no apoio às equipes pedagógicas.

Importante destacar que os empregos serão providos mediante concurso público, observando-se os princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT.

Ressalta-se, ainda, que as despesas decorrentes da execução da presente norma correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário, sem prejuízo ao equilíbrio das contas públicas.

Em assim sendo, solicitamos que a presente proposição seja deliberada ao prazo máximo de que trata o § 1º, Artigo 45 da Lei Orgânica do Município de Ibiúna.

Sem mais para o momento renovo a Vossa Excelência, na oportunidade, meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

[Handwritten signature]
MÁRIO PIRES DE OLIVEIRA FILHO

Prefeito Municipal

Ao Ilustre Senhor.

CARLOS ROBERTO MARQUES JÚNIOR

DD. Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibiúna.

Câmara Municipal de Ibiúna

Data: 21/05/2026

Recebido por: *[Handwritten signature]*

Katia Mayumi Deyama
Assessora da Sec. Adm.



Prefeitura da Estância Turística de Ibiúna

Estado de São Paulo

03
8

260

**PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 005
DE 19 DE MAIO DE 2026.**

"Dispõe sobre a criação 50 vagas de empregos públicos de provimento efetivo de Monitor de Educação para Rede Municipal de Ensino e da outras providências."

MÁRIO PIRES DE OLIVEIRA FILHO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Ibiúna, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal da Estância Turística de Ibiúna aprova e, ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art.1º- Ficam criados os empregos públicos de provimento efetivo de Monitor de Educação, para preenchimento por intermédio de concurso público, sob a Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, para constar junto à estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Educação, nos termos constantes do Anexo Único que faz parte desta norma.

Art.2º- As despesas decorrentes desta lei correrão por conta do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art.3º- Esta norma segue os parâmetros da Lei Complementar Federal nº 95/1998, e entrará em vigor na data de sua publicação, e revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA, AOS
19 DE MAIO DE 2026.**

MARIO PIRES DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito Municipal

SECRETARIA ADMINISTRATIVA

Projeto de Lei n.º **260**

Recebido em 21 de 05 de 2026

Prazo Venc. em de de

Recebido por [assinatura]



Prefeitura da Estância Turística de Ibiúna

Estado de São Paulo

04

ANEXO ÚNICO

Vagas Existentes conforme LC nº 225/2024, 237/2025 e 241/2025	Vagas Criadas por este projeto de LC	Cargo/Função	Secretaria	Tipo de provimento	Requisitos	Horas/Semanas	Ref.
110	50	Monitor de Educação	Educação	Efetivo	Ensino Médio Completo	40h/sem	A-37



Demonstrativo de Impacto Orçamentário e Financeiro (de que trata o art. 16 da LC nº 101/00 - LRF)

1. - IMPACTO ANALÍTICO

1.1 – Contratação de Monitor de Educação

Classe	Quant.	Referência	Salário Mensal	Salário Mensal	IMPACTO
			Inicial	Total	Mensal
Monitor de Educação	50	A37	1.751,16	87.558,00	87.558,00
Totais	50			87.558,00	87.558,00
1-TOTAL DO IMPACTO SALARIAL MENSAL					87.558,00
2-TOTAL DO IMPACTO SALARIAL ANUAL					1.050.696,00

1.2 - Encargos			Salário Mensal	IMPACTO Mensal
13º Salário (8,33 %)			87.558,00	
Abono de Férias (2,78 %)			<u>29.209,35</u>	<u>116.767,35</u>
		3-Sub-total		1.167.463,35
Previdência Patronal (16 %)			186.794,14	
FGTS (8%)			<u>93.397,07</u>	<u>280.191,21</u>
4-TOTAL DO IMPACTO SALARIAL ANUAL				1.447.654,56

2.- IMPACTO NO ÍNDICE DE GASTOS COM PESSOAL

2.1 - GASTOS COM PESSOAL - ATÉ 31/03/2026

Base – 31/03/2026		Índice %
RCL - Rec. Corrente Líquida	<u>401.105.425,83</u>	
Despesa total com pessoal	164.725.215,30	41,07%

2.2 - Inclusão do Impacto

Base – 01/04/2026		
RCL - Rec. Corrente Líquida	401.105.425,83	
Exercício de 2026		
Gastos com Pessoal e Encargos	164.725.215,30	41,07%
(+) IMPACTO (09 meses)	<u>1.085.740,92</u>	<u>0,27%</u>
GASTOS COM PESSOAL PREVISTO	165.810.956,22	41,34%

Exercício de 2027		
Gastos com Pessoal e Encargos	164.725.215,30	41,07%
(+) IMPACTO	<u>1.447.654,56</u>	<u>0,36%</u>
GASTOS COM PESSOAL PREVISTO	166.172.869,86	41,43%

Exercício de 2027

Gastos com Pessoal e Encargos	164.725.215,30	41,07%
(+) IMPACTO	<u>1.447.654,56</u>	<u>0,36%</u>
GASTOS COM PESSOAL PREVISTO	166.172.869,86	41,43%

Exercício de 2027

Gastos com Pessoal e Encargos	164.725.215,30	41,07%
(+) IMPACTO	<u>1.447.654,56</u>	<u>0,36%</u>
GASTOS COM PESSOAL PREVISTO	166.172.869,86	41,43%

Exercício de 2027

Gastos com Pessoal e Encargos	164.725.215,30	41,07%
(+) IMPACTO	<u>1.447.654,56</u>	<u>0,36%</u>
GASTOS COM PESSOAL PREVISTO	166.172.869,86	41,43%

Exercício de 2027

Gastos com Pessoal e Encargos	164.725.215,30	41,07%
(+) IMPACTO	<u>1.447.654,56</u>	<u>0,36%</u>
GASTOS COM PESSOAL PREVISTO	166.172.869,86	41,43%

Exercício de 2027

Gastos com Pessoal e Encargos	164.725.215,30	41,07%
(+) IMPACTO	<u>1.447.654,56</u>	<u>0,36%</u>
GASTOS COM PESSOAL PREVISTO	166.172.869,86	41,43%

Exercício de 2027

Gastos com Pessoal e Encargos	164.725.215,30	41,07%
(+) IMPACTO	<u>1.447.654,56</u>	<u>0,36%</u>
GASTOS COM PESSOAL PREVISTO	166.172.869,86	41,43%

Exercício de 2027

Gastos com Pessoal e Encargos	164.725.215,30	41,07%
(+) IMPACTO	<u>1.447.654,56</u>	<u>0,36%</u>
GASTOS COM PESSOAL PREVISTO	166.172.869,86	41,43%

Exercício de 2027

Gastos com Pessoal e Encargos	164.725.215,30	41,07%
(+) IMPACTO	<u>1.447.654,56</u>	<u>0,36%</u>
GASTOS COM PESSOAL PREVISTO	166.172.869,86	41,43%

Exercício de 2027

Gastos com Pessoal e Encargos	164.725.215,30	41,07%
(+) IMPACTO	<u>1.447.654,56</u>	<u>0,36%</u>
GASTOS COM PESSOAL PREVISTO	166.172.869,86	41,43%

Exercício de 2027

Gastos com Pessoal e Encargos	164.725.215,30	41,07%
(+) IMPACTO	<u>1.447.654,56</u>	<u>0,36%</u>
GASTOS COM PESSOAL PREVISTO	166.172.869,86	41,43%

Exercício de 2027

Gastos com Pessoal e Encargos	164.725.215,30	41,07%
(+) IMPACTO	<u>1.447.654,56</u>	<u>0,36%</u>
GASTOS COM PESSOAL PREVISTO	166.172.869,86	41,43%

Exercício de 2027

Gastos com Pessoal e Encargos	164.725.215,30	41,07%
(+) IMPACTO	<u>1.447.654,56</u>	<u>0,36%</u>
GASTOS COM PESSOAL PREVISTO	166.172.869,86	41,43%

Exercício de 2027

Gastos com Pessoal e Encargos	164.725.215,30	41,07%
(+) IMPACTO	<u>1.447.654,56</u>	<u>0,36%</u>
GASTOS COM PESSOAL PREVISTO	166.172.869,86	41,43%

Exercício de 2027

Gastos com Pessoal e Encargos	164.725.215,30	41,07%
(+) IMPACTO	<u>1.447.654,56</u>	<u>0,36%</u>
GASTOS COM PESSOAL PREVISTO	166.172.869,86	41,43%

Exercício de 2027

Gastos com Pessoal e Encargos	164.725.215,30	41,07%
(+) IMPACTO	<u>1.447.654,56</u>	<u>0,36%</u>
GASTOS COM PESSOAL PREVISTO	166.172.869,86	41,43%

Exercício de 2027

Gastos com Pessoal e Encargos	164.725.215,30	41,07%
(+) IMPACTO	<u>1.447.654,56</u>	<u>0,36%</u>
GASTOS COM PESSOAL PREVISTO	166.172.869,86	41,43%

Exercício de 2027

Gastos com Pessoal e Encargos	164.725.215,30	41,07%
(+) IMPACTO	<u>1.447.654,56</u>	<u>0,36%</u>
GASTOS COM PESSOAL PREVISTO	166.172.869,86	41,43%

Exercício de 2027

Gastos com Pessoal e Encargos	164.725.215,30	41,07%
(+) IMPACTO	<u>1.447.654,56</u>	<u>0,36%</u>
GASTOS COM PESSOAL PREVISTO	166.172.869,86	41,43%

Exercício de 2027

Gastos com Pessoal e Encargos	164.725.215,30	41,07%
(+) IMPACTO	<u>1.447.654,56</u>	<u>0,36%</u>
GASTOS COM PESSOAL PREVISTO	166.172.869,86	41,43%

Exercício de 2027

Gastos com Pessoal e Encargos	164.725.215,30	41,07%
(+) IMPACTO	<u>1.447.654,56</u>	<u>0,36%</u>
GASTOS COM PESSOAL PREVISTO	166.172.869,86	41,43%

Exercício de 2027

Gastos com Pessoal e Encargos	164.725.215,30	41,07%
(+) IMPACTO	<u>1.447.654,56</u>	<u>0,36%</u>
GASTOS COM PESSOAL PREVISTO	166.172.869,86	41,43%

Exercício de 2027

Gastos com Pessoal e Encargos	164.725.215,30	41,07%
(+) IMPACTO	<u>1.447.654,56</u>	<u>0,36%</u>
GASTOS COM PESSOAL PREVISTO	166.172.869,86	41,43%

Exercício de 2027

Gastos com Pessoal e Encargos	164.725.215,30	41,07%
(+) IMPACTO	<u>1.447.654,56</u>	<u>0,36%</u>
GASTOS COM PESSOAL PREVISTO	166.172.869,86	41,43%

Exercício de 2027

Gastos com Pessoal e Encargos	164.725.215,30	41,07%
(+) IMPACTO	<u>1.447.654,56</u>	<u>0,36%</u>
GASTOS COM PESSOAL PREVISTO	166.172.869,86	41,43%

Exercício de 2027

Gastos com Pessoal e Encargos	164.725.215,30	41,07%
(+) IMPACTO	<u>1.447.654,56</u>	<u>0,36%</u>
GASTOS COM PESSOAL PREVISTO	166.172.869,86	41,43%

Exercício de 2027

Gastos com Pessoal e Encargos	164.725.215,30	41,07%
(+) IMPACTO	<u>1.447.654,56</u>	<u>0,36%</u>
GASTOS COM PESSOAL PREVISTO	166.172.869,86	41,43%

Exercício de 2027

Gastos com Pessoal e Encargos	164.725.215,30	41,07%
(+) IMPACTO	<u>1.447.654,56</u>	<u>0,36%</u>
GASTOS COM PESSOAL PREVISTO	166.172.869,86	41,43%

Exercício de 2027

Gastos com Pessoal e Encargos	164.725.215,30	41,07%
(+) IMPACTO	<u>1.447.654,56</u>	<u>0,36%</u>
GASTOS COM PESSOAL PREVISTO	166.172.869,86	41,43%

Exercício de 2027

Gastos com Pessoal e Encargos	164.725.215,30	41,07%
(+) IMPACTO	<u>1.447.654,56</u>	<u>0,36%</u>
GASTOS COM PESSOAL PREVISTO	166.172.869,86	41,43%

Exercício de 2027

Gastos com Pessoal e Encargos	164.725.215,30	41,07%
(+) IMPACTO	<u>1.447.654,56</u>	<u>0,36%</u>
GASTOS COM PESSOAL PREVISTO	166.172.869,86	41,43%

Exercício de 2027

Gastos com Pessoal e Encargos	164.725.215,30	41,07%
(+) IMPACTO	<u>1.447.654,56</u>	<u>0,36%</u>
GASTOS COM PESSOAL PREVISTO	166.172.869,86	41,43%

Exercício de 2027

Gastos com Pessoal e Encargos	164.725.215,30	41,07%
(+) IMPACTO	<u>1.447.654,56</u>	<u>0,36%</u>
GASTOS COM PESSOAL PREVISTO	166.172.869,86	41,43%

Exercício de 2027

Gastos com Pessoal e Encargos	164.725.215,30	41,07%
(+) IMPACTO	<u>1.447.654,56</u>	<u>0,36%</u>
GASTOS COM PESSOAL PREVISTO	166.172.869,86	41,43%

Exercício de 2027

Gastos com Pessoal e Encargos	164.725.215,30	41,07%
(+) IMPACTO	<u>1.447.654,56</u>	<u>0,36%</u>
GASTOS COM PESSOAL PREVISTO	166.172.869,86	41,43%

Exercício de 2027

Gastos com Pessoal e Encargos	164.725.215,30	41,07%
(+) IMPACTO	<u>1.447.654,56</u>	<u>0,36%</u>
GASTOS COM PESSOAL PREVISTO	166.172.869,86	41,43%

Exercício de 2027

Gastos com Pessoal e Encargos	164.725.215,30	41,07%
(+) IMPACTO	<u>1.447.654,56</u>	<u>0,36%</u>
GASTOS COM PESSOAL PREVISTO	166.172.869,86	41,43%

Exercício de 2027

Gastos com Pessoal e Encargos	164.725.215,30	41,07%
(+) IMPACTO	<u>1.447.654,56</u>	<u>0,36%</u>
GASTOS COM PESSOAL PREVIST		



Exercício de 2028

Gastos com Pessoal e Encargos	164.725.215,30	41,07%
(+) IMPACTO	<u>1.447.654,56</u>	<u>0,36%</u>
GASTOS COM PESSOAL PREVISTO	166.172.869,86	41,43%

3.- CONCLUSÃO

Com total previsto para despesas com pessoal em 2026, acumulado com os impactos calculados anteriormente (3,87 + 0,27) , chegamos ao índice de **45,21%**, que não comprometerá as dotações já destinadas a esta categoria de despesa.

Considerando ainda, que o impacto não ultrapassará o limite de alerta que é de **48,60%** e o prudencial que é de **51,30 %**, sendo que estamos com **41,66 %** em 28/02/2026.

Portanto, a despesa possui saldo orçamentário suficiente, não causando desequilíbrio financeiro, não afetando as metas fiscais e as despesas com pessoal.

Ibiúna, 10 de abril de 2026

Agenor Pereira de Camargo

Secretário de Planejamento e Gestão Orçamentária
Contador CRC 1SP118800/O-0



GCASPP

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIUNA
SECRETARIA DE FINANÇAS
CONTABILIDADE

Exercício: 2026

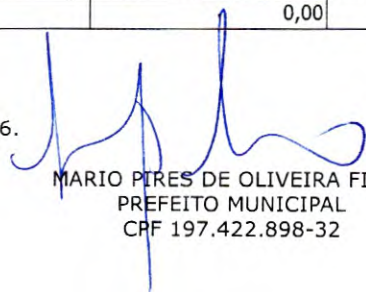
Página: 1/1

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - DELIBERAÇÃO - (TC - A - 007019/026/19) (Poder
Executivo) - PERÍODO ATÉ 31/03/2026 - (PCASP)

QUADRO COMPARATIVO COM OS LIMITES DA LRF:	R\$	%
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	402.147.043,83	100,0000
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	401.105.425,83	100,0000
Despesas Totais com Pessoal	164.725.215,30	41,0678
Limite Máximo (art. 20 LRF)	216.596.929,95	54,0000
Limite Prudencial 95% (par. único art. 22 LRF)	205.767.083,45	51,3000
Excesso a Regularizar	0,00	
Dívida Consolidada Líquida		
Saldo Devedor (Dívida Consolidada Líquida)	45.935.836,74	11,4226
Limite Legal (art.s 3º e 4º Res.nº 40 Senado)	482.576.452,60	120,0000
Excesso a Regularizar	0,00	0,0000
Concessões de Garantias		
Montante	0,00	0,0000
Limite Legal (art. 9º Res.nº 43 Senado)	88.472.349,64	22,0000
Excesso a Regularizar	0,00	0,0000
Operações de Crédito (exceto ARO)		
Realizadas no Período	0,00	0,0000
Limite Legal (inc. I art. 7º Res.nº 43 Senado)	64.343.527,01	16,0000
Excesso a Regularizar	0,00	0,0000
Antecipação de Rec. Orçamentárias		
Saldo Devedor	0,00	0,0000
Limite Legal (art. 10º Res.nº 43 Senado)	28.150.293,07	7,0000
Excesso a Regularizar	0,00	0,0000


AGENOR PEREIRA DE CAMARGO
SECRETARIO DE PLAN. E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA
CRC 1SP118800/O-0

IBIUNA, 10 de Abril de 2026.


MARIO PIRES DE OLIVEIRA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL
CPF 197.422.898-32



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA



Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 – 18150-000 – Ibiúna – SP.

Fone/Fax: (15) 3241-1266

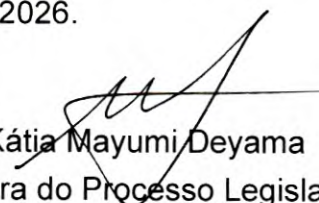
www.ibiuna.sp.leg.br e-mail: fale@ibiuna.sp.leg.br

CERTIDÃO:

Certifico que o Projeto de Lei Complementar nº. 260 de 19 de maio de 2026, de autoria do Chefe do Executivo, foi protocolado na Secretaria Administrativa da Câmara no dia 21 de maio de 2026, e conforme despacho do Sr. Presidente foi lido no Expediente da Sessão Ordinária do dia 26 de maio de 2026.

Certifico mais, que o Projeto de Lei Complementar nº 260 de 2026 encontra-se à disposição das comissões para exararem parecer conforme despacho do Sr. Presidente.

Ibiúna, 26 de maio de 2026.



Kátia Mayumi Deyama

Diretora do Processo Legislativo